CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/2022

AUTORA DO PROJETO: Vereadora Marta Rodrigues.

EMENTA: "Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Márcia Maria Ferreira de Brito Lima, Ìyá Márcia de Ògún."

RELATOR: Vereador Edvaldo Brito.

Relatório:

Trata-se de Projeto que visa conceder a Medalha Zumbi dos Palmares a Márcia Maria Ferreira de Brito Lima, Ìyalòrísá do Ilê Axé Ewá Olodumare.

A esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nos moldes do art. 68, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, compete opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Análise:

Verifica-se que o Projeto em análise não ofende o Regimento Interno e respeita o disposto em seu artigo 68, III, "d", bem como o seu artigo 188, uma vez que não implica em aumento de despesa ou redução de receita ao Erário Municipal.

Nestes termos, não há motivo que justifique a rejeição do Projeto de Resolução nº 62/2022, sendo este, passível de admissibilidade.

Voto:

Face ao exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução 62/2022**.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2022.

Edvaldo Brito
Vereador